



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 47/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da VI Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes (Presidente)	01069***
Davi Carnieto	04086***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Fabrcia Mitiko Ikuta	02318***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Cleber Luiz Cunha	02292***
Tiago Veronese Ortunho	02164***

Art. 4º O período da VI Semana da Engenharia Elétrica ocorrerá entre os dias 23/05 a 25/05/2023, cuja programação consta no Calendário Acadêmico 2023.

Art. 5º Os membros poderão indicar até 1h semanal e o presidente 2h semanais para a realização das atividades.

Art. 6º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0076, DE 25 DE MAIO DE 2022 que designou a Comissão Organizadora da V Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 7º A comissão terá validade para o 1º semestre letivo de 2023, sendo extinta automaticamente uma vez terminados os trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Publicado no sítio institucional em 22 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP, em 22/03/2023 09:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515786

Código de Autenticação: ab64b51869



PORTARIA Nº 47/2023 - DRG/PEP/IFSP